

Mandirituba/PR, 14 de agosto de 2023

MEMORANDO N° 05/2023

ASSUNTO: Compensação previdenciária competência junho/2023

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

A/C Departamento de contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta os valores de compensação previdenciária a serem pagos em 07/06/2023, referentes à competência abril/2023:

- (1) **RGPS** - no valor de **R\$24,06**, a ser pago mediante a GRU de n° 32854682300006504, anexada com este ofício;
- (2) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$88,95**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados abaixo:

ACRÉSCIMOS LEGAIS		
Data de Vencimento Original	Valor da compensação	Valor parcial pago
07/08/2023	86,94	
Data efetiva do Pagamento *		
14/08/2023	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="REINICIAR"/>
Vencimento:		07/08/2023
Valor da compensação:		R\$ 86,94
Multa calculada para o pagamento em 14/08/2023:		R\$ 2,01
Juros calculados para o pagamento em 14/08/2023:		R\$ 0,00
Valor total a ser transferido até 14/08/2023:		R\$ 88,95

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728